

PORTARIA Nº 139/2021

Dispõe sobre a instauração e designação de Comissão de Inventário/Avaliação/Inservibilidade de bens móveis do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, na sede de Curitiba/Estadual e na Região de Curitiba.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores/empregados públicos abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Inventário/Avaliação/Inservibilidade, bem como de avaliação para eventual alienação ou destinação dos bens móveis do IDR-Paraná, na sede de Curitiba/Estadual e na Região de Curitiba:

TITULARES:

- Cesar Antonio Ziliotto – RG 3.097.425-5
- Margarida Natalia Ferreira - RG 968.312-7
- Sidnei Mauricio RG 5.148.981-0

SUPLENTE:

- Odilon Campos da Silva – RG 3.097.425-5
- Sonia Marilda Alves de Lima – RG 10.911.670-0

Art. 2º REVOGAR a Portaria 136/2021 e demais disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 25 de agosto de 2021



Natalino Ayance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná